



ATA DE REUNIÃO 275ª

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Dr. Lino Eduardo Farah. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Allan Dantas dos Santos, substituindo a Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada; Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula, substituindo o conselheiro, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, ausência justificada; Efetivado o Conselheiro Suplente Sr. Adriano Cesa Rezende, substituindo o Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. A conselheira, Sra. Fernanda Santos e Sra. Denise Santos Oliveira Correa justificaram a ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 274ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 275ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº Coren/SE Gab 008/2018 - Julgamento de Processo Ético** - Feito o pregão às 09h15, ausente o denunciado, [REDACTED], estando presentes seus advogados, [REDACTED] SE e [REDACTED]. Ausente o denunciante. O Presidente abre a sessão de julgamento, passando a palavra ao Conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula, designado para emissão do Parecer Conclusivo, onde faz a leitura do Relatório, sem emissão do voto. Em seguida, o Conselheiro Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo concede a palavra à defesa, que faz uso de sustentação oral. Após a sustentação, Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo abre a fala aos conselheiros presentes; após discussão, o Conselheiro, Dr. Igor Caio Moreira de Paula profere seu voto, propondo a aplicação de pena de suspensão pelo período de 15(quinze) dias, além da imposição de 2(duas) multas no valor da anuidade, aplicada ao [REDACTED]. Em discussão, o conselheiro Dr. Allan Dantas dos Santos, apresenta voto divergente ao relator, propondo a aplicação da penalidade de censura. Após discussão, os Conselheiros Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Dra. Ruth Cristini Torres, Dr. Lino Eduardo Farah, Sra. Syneide de Almeida Araújo e o Sr. Adriano Cesa Rezende votam por unanimidade acompanhando a proposta de censura, apresentada pelo conselheiro Dr. Allan Dantas dos Santos. Dessa forma, foi proferido o resultado final, por unanimidade dos votos, pela aplicação da penalidade de Censura ao [REDACTED]. Dando seguimento, o Presidente informa que o processo será encaminhado ao Conselheiro Dr. Allan Dantas dos Santos, para emissão de parecer em conformidade com o voto vencedor. Posteriormente, será editada decisão correspondente, a qual será assinada pelo conselheiro responsável, e encaminhada às partes para ciência. **Item 02. Processo SEI nº Coren/SE PE 021/2024 - Julgamento de Processo Ético** - Feito o pregão às 10h15, presente a denunciada, [REDACTED], estando acompanhada pelo advogado, [REDACTED]. Ausente o denunciante. O Presidente abre a sessão de julgamento, passando a palavra à Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, designada para emissão do Parecer Conclusivo, onde faz a leitura do Relatório, sem emissão do voto. Em seguida, o Conselheiro Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo concede a palavra à defesa, que faz uso de sustentação oral. Após a sustentação, Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo abre a fala aos conselheiros presentes; após discussão, a Conselheira, Dra. Ruth Cristini Torres profere seu voto, entendendo como improcedente a acusação e profere o voto contrário a aplicação de qualquer penalidade contra a [REDACTED].

██████████. Após discussão, os Conselheiros Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Dr. Allan Dantas dos Santos, Dr. Igor Caio Moreira de Paula, Dr. Lino Eduardo Farah, Sra. Syneide de Almeida Araújo e o Sr. Adriano Cesa Rezende votam por unanimidade acompanhando o voto da Conselheira relatora, Dra. Ruth Cristini Torres. Dessa forma, foi proferido o resultado final, por unanimidade dos votos, pela absolvição da

██████████ O Presidente informa que será editada decisão correspondente, a qual será assinada pelo conselheiro responsável, e encaminhada às partes para ciência. **Item 03. Processo SEI nº 00248.0000561/2025-72** - o Presidente apresenta à plenária o Projeto Especial que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para o Auditório do Coren-SE.

Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente informa que o Projeto Especial será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item**

04. Processo SEI nº 00248.001961/2024-14 - o Presidente apresenta à plenária o Projeto Especial que tem como objeto a Feira da Enfermagem Empreendedora do Coren/SE 2025. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente informa que o Projeto Especial será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item 05. Processo SEI nº**

00248.001950/2024-34 - o Presidente apresenta o Memorando nº 57/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/ASCOM, que solicita a oficialização, junto ao Conselho Federal de Enfermagem, da Proposta de Alteração de Plano de Atividade de Trabalho e de Execução/Projeto Especial, cujo objeto é a realização da Semana de Enfermagem do Coren-SE 2025 e da V Corrida da Enfermagem Sergipana. Na oportunidade, o Presidente faz a explanação sobre a necessidade de alteração do plano de trabalho e execução, considerando que o procedimento licitatório encontra-se em andamento na Comissão Permanente de Licitação, Diante disso, o Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo sugere à plenária a aprovação da Proposta de Alteração do referido plano. Após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de Execução. o Presidente informa que o documento será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item 06. Processo SEI nº 00248.000756/2025-12** - o Presidente apresenta à plenária o Plano de Contratações Anual(PCA) para o exercício de 2026. O referido plano foi elaborado com base nas demandas apresentadas por todas as unidades administrativas da instituição, visando garantir a previsibilidade, eficiência e racionalização das contratações públicas, em consonância com os princípios da economicidade, legalidade e planejamento estratégico institucional, contemplando as aquisições de bens, contratações de serviços e obras de natureza continuada e não continuada, previstas de acordo com a projeção de necessidades operacionais, respeitando os limites legais e orçamentários da entidade; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07. Processo SEI**

00248.000191/2025-73 - o Presidente solicita ao Conselheiro Allan Dantas dos Santos que apresente à Plenária a divulgação do resultado da consulta pública on-line por área de atuação, referente à concessão do Prêmio Profissional de Destaque da Enfermagem Sergipana; após a apresentação, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 20/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/07/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755955** e o código CRC **34B2BDEF**.